

| Mãe D'Água-PB, 17 de janeiro de 2024. | | Contém 01 (uma) página | |
|--|---|--|--|
| Prefeito Francisco Cirino da Silva | | Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior | |
| Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes | Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá | Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos | Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos |
| Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos | Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota | Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha | Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana |
| Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa | Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva | Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior | Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto |

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 05/2024 MÃE D'ÁGUA-PB, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento da vereadora Ybérica Nunes Lucena Freire (Republicanos) de suas funções de vereador que exerce na Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme a portaria de N° 032/2024, com locação na Secretária Municipal de Saúde no Município de Mãe D'água-PB e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água — PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

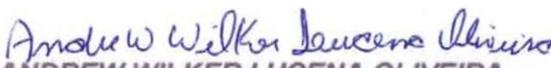
RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Vereadora Ybérica Nunes Lucena Freire de suas funções de Vereador que exerce na Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme a portaria de N° 032/2024, com locação na Secretária Municipal de Saúde no Município de Mãe D'água-PB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de Janeiro de 2024.


ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

Presidente

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR